



PORTARIA N° 059/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Wagner Baptista Rubim**, a partir do dia **20/01/2023**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994. E suspender a substituição do cargo do servidor feito pela portaria 664/2022 a partir de 20/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
*Presidente*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

